CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 202/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, a criação da política pública municipal de atendimento a pessoa diagnosticada com Transtorno Espectro Autista, priorizando mais agilidade para liberação do laudo e exames médicos, consulta com fonoaudiologia, terapia ocupacional e etc. Até sugiro a APAE Pedro Leopoldo como instituição referenciada para fazer esse atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

O termo Espectro é utilizado em decorrência da adversidade de apresentação do TEA, que vai do mais leve até o mais grave, alguns casos apresentam discretas dificuldades e outros o indivíduo é dependente para as atividades básicas de autocuidado ao longo de toda sua vida. Todos os casos em maior ou menor grau estão relacionados com dificuldades quantitativas de comunicação e relacionamento social.

O TEA também pode ocasionar comorbidades, sendo frequentemente causa de deficiência grave, representando um grande problema de saúde pública, pode vim relacionado a deficiência intelectual, TOC- Transtorno Obsessivo Compulsivo.

Ocorre, entretanto, que nem 1% dessa população é atendida pelo Poder Público nas instituições disponibilizadas.

Enfim, nota-se que até o momento não existe uma política pública dirigida para tão grave problema social.

A presente propositura pretende não só chamar atenção para a questão, como também propor diretrizes para guiar o poder Público na formulação e realização de políticas para a criança autista, sem dúvida um dos segmentos mais carentes de cuidados especializados em nosso Município.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador